

**veículos**

**COMPRO AUTOMÓVEIS LIGEIOS E COMERCIAIS ATÉ 3.500 Kg PAG. A PRONTO 913414625**

JN CLASSIFICADOS PEQUENOS FORMATOS, GRANDES NEGÓCIOS. NO PAPEL E NO DIGITAL. GRANDES NEGÓCIOS. classificados.jn.pt

**diversos**  
AVISOS

**imóveis**

**TRESPASSO OU VENDE TALHO**  
Com espaço p/ mini-mercado, 170 m², boas montas. Pode aumentar as vendas. Motivo reforma. Pela melhor oferta 918652173

JN CLASSIFICADOS MAIS EFICÁCIA POR CMF. NO PAPEL E NO DIGITAL. GRANDES NEGÓCIOS. classificados.jn.pt

**emprego**

**Obra Espanha: TUI E PONTEVEDRA**  
ENTRADA IMEDIATA

- TROLHAS (para assentar tijolo)
- CARPINTEIROS DE COFRAGEM
- FERRAGEIROS

Salário 2.200€/mês

OBRAS EM PORTUGAL

- MANOBRADORES DE MÁQUINAS
- CARPINTEIROS DE COFRAGEM

Salário 1800€/mês

Vir a casa todos os dias

912822634 - 938106966 - 253038654

EMPRESA FRANCESA ADMITE PARA TRABALHOS EM FRANÇA:

- TROLHAS (acabamento de betão armado)
- CARPINTEIROS DE COFRAGEM (m/f)

Todos COM EXPERIÊNCIA - ENTRADA IMEDIATA

OFERECE-SE: boas condições, alojamento, 2 viagens: agosto e Natal; pagamento ao dia 5 de cada mês

916466524 / 0033650191518 - ligar sr. Correia

**RECUTA Pedreiros Trolhas de 1.ª**

entrada em janeiro

EMPRESA PORTUGUESA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS INDIVIDUAIS

Para MONTPELLIER / FRANÇA 915 246 715

**EMPRESA DO RAMO ALIMENTAR**  
situada na Maia precisa para os seus quadros:

- OPERADORES DE LOGÍSTICA
- OPERADOR DE ESCRITÓRIO
- COZINHEIROS

ENVIAR CV PARA O EMAIL: lopes.lppereira@gmail.com

**CANALIZADOR / ELETRICISTA FRANÇA (m/f)**

Ótimas condições de trabalho Salário atrativo. Entrada imediata 912 258 194 E-mail: info@etcd.fr

**EMPREGADA PARA ALOJAMENTO LOCAL**  
Meio horário (manhãs). Preferência Reformada Atendo das 14h30 às 17h30 R. Alexandre Herculano, n.º 146 - Porto

**MOTORISTAS PARA CAMIÕES PORTA-AUTOMÓVEIS (m/f)**  
Admissão imediata Empresa sediada na Maia (próxima do aeroporto) Contacto pelo n.º 969 031 016

FRANÇA - ADMITE (m/f)

- PLAQUISTAS
- MONTADORES CONDUTAS
- CANALIZADORES

Tlm. 939181014

JN CLASSIFICADOS ONDE A PROCURA ENCONTRA UMA GRANDE OFERTA. NO PAPEL E NO DIGITAL. GRANDES NEGÓCIOS. classificados.jn.pt

**CÂMARA MUNICIPAL PAREDES**

**AVISO**

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para recrutamento de:

- Um Dirigente Intermédio de 3.º Grau, para a Unidade de Igualdade e Intervenção Social;
- Um Dirigente Intermédio de 3.º Grau, para a Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público e no site da Câmara Municipal ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) - opção recrutamento de pessoal - Procedimentos concursais em fase de candidatura), após a data da publicação do presente aviso e conforme aviso n.º 24183/2022 e aviso n.º 24184/2022, publicados na 2.ª Série do Diário da República n.º 248, de 27 de dezembro de 2022.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **exclusivamente e sob pena de exclusão**, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt> (a submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio, validado até às 17 horas do último dia de candidaturas).

Para informações, os interessados poderão contactar a Unidade de Gestão de Recursos Humanos através do telefone 255788842 / 255788843.

**Não serão aceites candidaturas formalizadas via e-mail.**

Paredes e no Edifício Paços do Concelho de Paredes, 27 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara  
Alexandre Almeida, Dr.

**Hospital do Espírito Santo E.P.E.**

**AVISO**

**Manifestação de Interesse Individual**  
**Diretor de Serviço de Medicina Interna**  
(extrato)

Torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 8 de janeiro de 2020 e de 30 de novembro de 2022, se encontra aberta, pelo prazo de 10 dias úteis, a manifestação de Interesse Individual conducente ao recrutamento, para o exercício de funções, em regime de Comissão de Serviço, de **Diretor de Serviço de Medicina Interna**.

Os requisitos, os critérios, a composição do júri e outras informações de interesse para a formalização das candidaturas à Manifestação de Interesse Individual, em apreço, constam da publicação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE, em [www.hevora.min-saude.pt/bolsa-de-emprego/](http://www.hevora.min-saude.pt/bolsa-de-emprego/), Évora, 28 de dezembro de 2021

**O Vogal Executivo do Conselho de Administração**  
(em substituição da Presidente)  
**Francisco Augusto Chalaça**

No período compreendido de 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de Novembro de 2022, a Associação Estrelinha sediada em Marco de Canaveses, Autorizada pela Câmara Municipal do Porto, realizou campanhas de Divulgação/Angariação de fundos na cidade do Porto em prol da sua causa, Apoio a Famílias Desfavorecidas. Com o total angariado de 240€, a razão pela qual agradecemos a todos os Portugueses pela contribuição, que permitirá a continuidade da ação da instituição e o crescimento da oferta de respostas sociais necessárias à nossa sociedade...  
Tel. 255 404 589. NIF: 510846076. NIB: 0036-0487-9910600259473. E-mail: [estrelinha.associacao@gmail.com](mailto:estrelinha.associacao@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO "BAR E ESPLANADA DA PRAÇA DO COMÉRCIO - CIDADE DA LIXA"**

- ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República 4610-116 Felgueiras, telefone 255 318 000, fax 255 318 174.
- OBJETO DO CONCURSO E LOCAL DE EXPLORAÇÃO**  
Cessão da Exploração do "Bar e Esplanada da Praça do Comércio - Cidade da Lixa", sito na Praça do Comércio, cidade da Lixa, Felgueiras, com as características e condições identificadas nos seguintes Anexos ao Caderno de Encargos:
  - Peças desenhadas do edifício do bar a explorar - Anexo I
  - Fotografias do interior e do exterior do bar - Anexo II
  - Relação do mobiliário e equipamento - Anexo III
  - Características Técnicas do Bar - Anexo IV
- TIPO DE SERVIÇO**  
No bar e esplanada, considerados de apoio à zona de lazer existente na Praça do Comércio e a toda a cidade da Lixa, o adjudicatário poderá exercer a atividade de exploração de serviço de estabelecimentos de bebidas, tal como definido no artigo 2.º alínea p) do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual.
- MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO**  
No bar e esplanada objeto deste concurso, encontra-se o mobiliário e equipamento identificado na lista que constitui o Anexo III do Caderno de Encargos.
- CONSULTA DO PROCESSO**  
O Processo de Concurso encontra-se patente no Gabinete do Município nos Paços dos Concelhos de Felgueiras (Praça da República, Felgueiras) e no Gabinete do Município da cidade da Lixa (na Casa da Cultura Leonardo Coimbra), onde pode ser consultado durante as horas de expediente, e na página do Município na Internet em <http://www.cm-felgueiras.pt>. Aos concorrentes que o desejem, será fornecida cópia do processo, mediante pagamento das taxas correspondentes.
- PREÇO-BASE DA PROPOSTA**  
O preço-base da proposta é de 4.800 € (quatro mil e oitocentos euros), valor correspondente a doze mensalidade-base de 400 € (quatrocentos euros), não sendo aceites propostas de valor inferior. Ao preço-base acrescerá IVA à taxa legal em vigor.  
O valor da proposta adjudicada será anualmente atualizado, nos termos da legislação em vigor regulamentadora das rendas comerciais.
- DURAÇÃO DA CESSÃO**  
A cessão de exploração é realizada pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, renovável, por uma única vez, por novo prazo de 5 (cinco) anos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, nos termos previstos no Caderno de Encargos.
- CONCORRENTES**  
Podem candidatar-se ao procedimento qualquer pessoa singular ou coletiva, mediante apresentação de proposta nos termos mencionados no Programa de Concurso, e que façam prova da sua aptidão, com base em critérios de capacidade e experiência profissional, nos termos definidos no critério de adjudicação.  
Não serão admitidos os concorrentes que, designadamente, não tenham pelo menos dois anos de experiência comprovada na gestão e exploração ou trabalho em estabelecimentos de bebidas e não tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças.
- FORMA DA PROPOSTA**  
A proposta será redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, de acordo com a minuta constante do Anexo V, e não pode ser manuscrita. A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante legal.  
Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações de qualquer peça do procedimento, nomeadamente do Caderno de Encargos.
- DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA**  
Proposta (conforme Anexo VI), devidamente preenchida, com indicação do valor da oferta.  
Será instruída obrigatoriamente com os documentos identificados no Programa do Concurso, nomeadamente documento comprovativo da experiência do concorrente na área de exploração de serviço de estabelecimentos de bebidas, com indicação do seu curriculum, com indicação do tempo de serviço nesta área, por conta própria ou de outrem, com declarações das entidades onde esteve a trabalhar e/ou apresentação de documentos que comprovem que trabalhou por conta própria nesta área (início de atividade, IRS/IRCI).  
Quaisquer outros documentos que os concorrentes considerem essenciais para apreciação da sua proposta, nomeadamente os que sejam adequados à comprovação da sua idoneidade profissional e da capacidade técnica e financeira para a promoção e exploração do estabelecimento objeto do presente concurso.
- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS**  
Os documentos da Proposta devem ser encerrados em sobrescrito opaco e totalmente fechado, contendo no rosto a palavra "DOCUMENTOS", o nome e o endereço/sede do concorrente, bem como a designação do presente concurso público.  
A proposta e o sobrescrito "DOCUMENTOS" referido no parágrafo anterior deverão ser encerradas em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do concorrente, o endereço do Município e a expressão "PROPOSTA" com a indicação do "Concurso para Cessão de Exploração do Bar e Esplanada da Praça do Comércio - Cidade da Lixa".
- PRAZO DE APRESENTAÇÃO**  
As propostas serão entregues pelos concorrentes ou seus representantes no Gabinete do Município, no Edifício Principal da Câmara Municipal de Felgueiras, sito na Praça da República, 4610 - 116 Felgueiras, até às 16 horas do 15.º dia contado da data da última publicação do aviso de abertura do concurso. Este prazo é contínuo, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.  
Caso o envio seja efetuado pelo correio, o concorrente deverá tomar todas as diligências e precauções necessárias para assegurar que a proposta de entrada até à data/hora-limite indicada no número anterior, sendo o único responsável por qualquer atraso que advir de qualquer natureza, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo acima referido.
- CRITÉRIOS DE Apreciação E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes fatores:
  - Contrapartidas económicas oferecidas - 60%.
  - Experiência comprovada na gestão e exploração de estabelecimentos de bebidas que garanta a prestação de um serviço de qualidade - 40%.
 O modelo de avaliação consta do Programa do Concurso.
- ATO PÚBLICO DO CONCURSO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
A abertura das propostas terá lugar, em sessão pública, pelas 14 horas, no dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Felgueiras. Só poderão intervir no ato do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do respetivo documento de identificação pessoal.
- PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**  
O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados a partir da data do ato público do concurso, considerando-se automaticamente prorrogado por igual período se os concorrentes não requererem em contrário.
- PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**  
Para garantia da adequada utilização do edifício, mobiliário e equipamentos nele existentes, bem como do pagamento de prestações em caso de mora ou outras dívidas à Câmara Municipal resultantes da cessão de exploração aqui em causa, o adjudicatário obriga-se a prestação de uma caução no valor correspondente a três vezes o valor da mensalidade da adjudicação, a qual será prestada no prazo de 5 (cinco) dias após a comunicação da adjudicação.  
O valor da caução será atualizado em conformidade com a atualização do valor da mensalidade.
- SEGUROS**  
O adjudicatário fica obrigado a celebrar e a manter em vigor, sem prejuízo de outros exigidos pela lei, os seguintes seguros, com reposição do capital seguro:
  - Seguro de trabalho de todo o pessoal afeto à exploração.
  - Seguro de responsabilidade civil de exploração cujas garantias abranjam os danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros por atos ou omissões decorrentes da atividade inerente à exploração.
  - Seguro de responsabilidade civil em cuja apólice estiverem previstos danos causados por atos de vandalismo.
  - Seguro multirrisco do mobiliário e equipamento constantes do Anexo I do Caderno de Encargos.
- CONTRATO**  
O contrato será outorgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação de adjudicação.
- DATA PARA O INÍCIO DA EXPLORAÇÃO**  
A cessão de exploração terá início 5 dias úteis após a celebração do contrato.

Paços do Concelho de Felgueiras, 7 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

ANÚNCIO